



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA ELIANA PEDROSA**

Em 12/02/08  
Assessoria de Plenário

**PROJETO DE LEI Nº PL 674/2008**

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Projeto legislativo para registro e, em  
seguida à CAS e 107  
Em, 13 02 08

Institui o "Dia da Reciclagem" e dá  
outras providências.

*Elisiane Pinheiro Lima*  
Assessoria de Plenário

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

Art. 1º - Fica instituído, como evento oficial do Distrito Federal, o "Dia da Reciclagem", a ser comemorado na primeira terça-feira de junho.

Art. 2º - As atividades a serem desenvolvidas neste dia serão realizadas em parceria entre o Governo do Distrito Federal, entidades privadas, entidades estatais, organizações não-governamental e o público.

§ 1º - Caberá ao Governo do Distrito Federal traçar as diretrizes da programação a ser desenvolvida.

§ 2º - As entidades privadas, estatais e ONGs participarão do planejamento das atividades através de seus representantes devidamente credenciados:

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 18/12/07 às 11h  
*Chris BSK* 16.815  
Assinatura Matrícula

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 674 / 2008  
Fis. Nº 01 BIA



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA ELIANA PEDROSA**

**JUSTIFICAÇÃO**

Este Projeto de Lei busca: oportunizar a comunidade no geral a compreensão de que o aproveitamos do lixo poderá ser uma solução social, através de estudos, palestras, comunicações e coleta do lixo contribuindo no processo de desenvolvimento integral e formação de cidadania; despertar na comunidade a consciência e respeito pelo meio ambiente; e despertar a comunidade de que o aproveitamento do lixo pode trazer fins lucrativos e reciclando evita-se problemas causados pelo lixo.

O Brasil produz diariamente 90 mil toneladas de lixo, 34% vão para lixões, a céu aberto e 63% termina em beiras de rios a áreas alagáveis.

Reciclar 1 tonelada de papel poupa 22 árvores, consome 71% menos energia elétrica e polui o ar 74% menos do que fabricá-lo.

Para cada garrafa de vidro reciclada há uma economia de energia equivalente a uma lâmpada de 100 watts ligada por 4 horas.

No Distrito Federal apenas 3% do lixo coletado é reciclado.

O presente projeto de lei tem por objetivo dar inicio a movimentos de conscientização que envolva toda a sociedade, razão pela qual solicito o apoio dos senhores parlamentares à sua aprovação.

Sala das Sessões,

  
**DEPUTADA ELIANA PEDROSA**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 674 / 2008
Fis. Nº 02 BIA

